

## MUNICÍPIO DE BRAGA

## Edital n.º 760/2023

*Sumário:* Alvará de loteamento n.º 17/2006 — processo n.º 1/2005/5357/0 — E/647/2023 — discussão pública.

**Alvará de loteamento n.º 17/2006 — processo n.º 1/2005/5357/0  
E/647/2023 — Discussão pública**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração aos lotes F1 e F2, do alvará de loteamento n.º 17/2006, sito no Lugar da Fonte ou Espírito Santo, da freguesia de Nogueira, atualmente integrada na União de freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, em que é requerente Pedro Miguel Gomes e Sá e consiste no seguinte: na alteração do polígono possível de implantação anteriormente previsto; na redução da área destinado a garagem e no aumento da área destinada a habitação, no piso abaixo da cota soleira; na alteração das cotas de soleira e das cotas de implantação das construções. Consequentemente as referidas modificações estabelecem o seguinte: No Lote F1 a cota de implantação do piso -1 passa a ser de 273.10 e a cota de soleira passa a ser de 276.55; a área de construção destinada a garagem passa para 38,80 m<sup>2</sup>; a área de construção destinada a habitação passa para 382.20 m<sup>2</sup> e o volume de construção passa para 1 449,00 m<sup>3</sup>. No Lote F2 a cota de implantação do piso -1 passa a ser de 272.50 e a cota de soleira passa a ser de 275.75; a área de construção destinada a garagem passa para 43,00 m<sup>2</sup>; a área de construção destinada a habitação passa para 377,00 m<sup>2</sup> e o volume de construção passa para 1 407,00 m<sup>3</sup>. As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, alterando o volume total de construção para 91 873,56 m<sup>3</sup>; mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *sítio* do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

21 de abril de 2023. — O Vereador, *João Vasconcelos Barros Rodrigues*.

316445417